

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Tipo: Requerimento

Autor: Deputada Gleice Jane

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente de REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **EDUARDO RIEDEL**, com cópia autônoma ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC, Sr. **JAIME ELIAS VERRUCK**, solicitando as seguintes informações acerca do Edital de Chamamento Público SEMADESC/Fundo Clima Pantanal n. 004/2025 - PSA Brigadas (Processo n. 83.019.358-2025), indaga-se

1. Quais os fundamentos técnicos e jurídicos que motivaram a desclassificação de organizações da sociedade civil de reconhecida atuação no Pantanal, como a ECOA - Ecologia e Ação e o Coletivo Ambientalista Indígena Caianas, entre outras, considerando que tais entidades historicamente atuam na linha de frente do apoio às brigadas comunitárias, ribeirinhas e indígenas.
2. Considerando que, segundo o resultado homologado, propostas dessas organizações tiveram seus recursos indeferidos com base em alegações de irregularidades documentais (itens 4.5 e 6.4 do edital), solicita-se esclarecimento sobre a razão de se adotar interpretação restritiva em casos como o da ECOA — cuja certidão trabalhista estava válida no momento da inscrição — ao mesmo tempo em que houve possível flexibilização para outras entidades.
3. O combate aos incêndios florestais no Pantanal demanda a soma de todos os esforços possíveis, sejam governamentais ou da sociedade civil organizada. Nesse sentido, a exclusão de entidades com comprovada experiência pode comprometer a eficiência na execução das ações de prevenção, no atendimento às brigadas comunitárias e na proteção do meio ambiente. Assim, pergunta-se: quais medidas o Governo do Estado pretende adotar para suprir a lacuna deixada pela desclassificação dessas organizações?
4. Quem será a entidade ou ONG designada pelo Governo do Estado para garantir o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), capacitação, formação e apoio logístico às brigadas voluntárias, em especial às comunidades ribeirinhas e indígenas que relataram vulnerabilidade diante da iminência de queimadas?
5. De que forma será assegurado, de maneira emergencial, o suporte técnico e material às brigadas comunitárias que hoje estão sem estrutura mínima para atuar de forma segura, evitando-se o agravamento dos incêndios florestais e de seus impactos ambientais e sociais?

6. Por fim, solicita-se que o Governo esclareça como pretende garantir que o PSA Brigadas cumpra integralmente os objetivos previstos no edital, contemplando a participação efetiva de Povos e Comunidades Tradicionais do Pantanal, conforme estabelecido no chamamento.

Palácio Guaicurus, 17 de setembro de 2025.

Gleice Jane
Deputada Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

O Pantanal sul-mato-grossense é um dos biomas mais ricos e sensíveis do planeta, mas também um dos mais vulneráveis às queimadas de grandes proporções, cujos impactos ambientais, sociais e econômicos repercutem em todo o Estado. O enfrentamento a esse desafio exige a soma de todos os esforços possíveis, tanto do poder público quanto da sociedade civil organizada, que historicamente tem desempenhado papel fundamental no fortalecimento das brigadas comunitárias, indígenas e ribeirinhas.

Ocorre que, no âmbito do Edital de Chamamento Público SEMADESC/Fundo Clima Pantanal n. 004/2025 - PSA Brigadas, diversas organizações de reconhecida atuação no território, como a ECOA - Ecologia e Ação e o Coletivo Ambientalista Indígena Caianas, foram desclassificadas por motivos que suscitam dúvidas quanto à razoabilidade dos critérios adotados. Essas entidades, ao longo de décadas, estiveram diretamente ligadas ao acompanhamento das brigadas locais, fornecendo capacitação, equipamentos de proteção e apoio técnico às comunidades mais vulneráveis.

A exclusão dessas organizações gera apreensão quanto à eficiência do cumprimento das ações previstas no edital, pois enfraquece a rede de proteção ambiental e pode comprometer a segurança das brigadas comunitárias diante da iminência de novos incêndios. Lideranças locais já relataram a falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a ausência de suporte para atuação emergencial, situação que expõe brigadistas a riscos e aumenta a vulnerabilidade de comunidades inteiras.

Assim, é imprescindível que o Governo do Estado esclareça as razões da desclassificação dessas entidades e informe quais medidas estão sendo adotadas para garantir que as brigadas não fiquem desassistidas. O fortalecimento da governança ambiental depende da articulação com organizações experientes, cuja participação é essencial para que o PSA Brigadas alcance seus objetivos e assegure proteção efetiva ao Pantanal e às populações tradicionais que nele vivem.

A presente proposição busca, portanto, assegurar a transparência do processo seletivo e garantir que a política pública de combate às queimadas seja efetiva, abrangente e capaz de mobilizar todas as forças necessárias em defesa do meio ambiente e da vida.